



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2018 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO EM PARALALEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NA SEDE URBANA, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I., EM ANEXO.

Aos 12 (doze) dias do mês de julho do ano de 2018, às 15:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos membros Sr. WALLISON RABELO CRUZ e Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, nomeados pela Portaria nº 022/2018 - GAB, de 02 de janeiro de 2018, reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2018 - SEINFRA. Ao iniciar a sessão no horário previsto, o Presidente da Comissão estabeleceu o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados em participar da presente Sessão, de 15:00 às 15:10 horas. Cumprido o prazo estabelecido, o Sr. Presidente solicitou o registro em ata o não comparecimento dos representantes das licitantes habilitadas ao Certame. Na sequência, estando cumprido o prazo legal para interposição de recurso quanto ao julgamento da habilitação, e, em não ocorrendo impetração de recurso por parte dos licitantes participantes do Certame, a Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura, análise e julgamento dos Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS das licitantes habilitadas ao Certame. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços por parte da Comissão, o Sr. Presidente passou a proceder a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços das seguintes licitante habilitadas ao Certame: 01. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.463.259/0001-74; 02. CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94; 03. PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, 04. CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.888.573/0001-91. Procedida a abertura, o Sr. Presidente passou a solicitar que as mesmas fossem devidamente rubricadas em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura dos preços ofertados de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou ACEITAS as propostas de preços das licitantes: J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME, CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME. Na sequência, após julgamento das propostas, foi realizada a CLASSIFICAÇÃO das mesmas, obedecendo ao critério de MENOR PREÇO GLOBAL, conforme discriminado no quadro a seguir:

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS		
CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL (R\$)
1º COLOCADO	CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME	472.559,71
2º COLOCADO	CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA	484.183,24
3º COLOCADO	PADRE CÍCERO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	514.662,65
4º COLOCADO	J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME	570.788,83

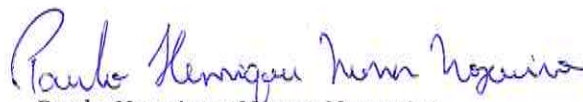


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA


Comissão de Licitação
FL. 629
Morada Nova - CE

Dando continuidade, o Sr. Presidente declarou que a proposta da licitante **CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME** atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orçamento Básico do município para os referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente CLASSIFICADA conforme exigências estabelecidas no Edital, o Sr. Presidente proclamou **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA - ME**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 472.559,71 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos)**. Após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Presidente declarou que o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios do Ceará e Jornal de Grande Circulação, mesmos meios utilizados para a divulgação da Edital de Convocação da presente licitação, e, que, será garantido o prazo legal para interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, EU, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **14:10** horas (horário local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Presidente da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL


Adriano Luis Lima Girão
Membro da CPL